



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira -RN

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial destinada a analisar, processar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 013/2026, e dá outras providências.

Autora: Presidência

A Presidência da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica constituída a Comissão Especial com a finalidade exclusiva de analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 013/2026, que acrescenta o art. 2º-A à Lei Complementar nº 596/2025, dispondo sobre a extinção de cargos públicos no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º — A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, nomeados por Portaria da Presidência, assegurando-se a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares, com as seguintes funções:

I — Presidente; II — Relator; III — Membro.

Parágrafo único. O suplente substituirá qualquer dos titulares em caso de impedimento ou ausência, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º — A Comissão Especial terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o relatório final, contados a partir da data de sua instalação, prorrogável uma única vez por igual período, mediante solicitação fundamentada de seu Presidente ao Plenário.

Parágrafo único. Durante o prazo de funcionamento, a Comissão poderá realizar reuniões, audiências públicas e solicitar documentos e informações complementares necessários à instrução do Projeto de Lei Complementar.

Art. 4º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

NILMARA DE ASSIS LIMA – PRESIDENTE